

Demonstrativos de Investimentos dos RPPS - DAIR e DPIN



Ficha técnica

Coordenador Técnico:

Júlio Romeu Maciel dos Santos

Conteudistas:

Alexandre de Sousa Ferreira

Guilherme Morici Corrêa

Rodrigo Brandão de Araújo

Júlio Romeu Maciel dos Santos

Carla Cristina Araújo

Coordenação de Produção:

Equipe de produção DIEAD/ESAF

Sumário

Módulo 1 – Investimentos dos RPPS	4
Apresentação	4
1.1 Dados sobre os investimentos dos RPPS	4
1.2 Regulação dos investimentos dos RPPS	8
1.2.1 Evolução das regras de governança	10
1.3 Supervisão dos investimentos dos RPPS	11
Encerramento do módulo	15

Módulo 1 – Investimentos dos RPPS

Apresentação

Antes de começarmos a apresentar os demonstrativos de investimentos, é importante que você conheça alguns dados do segmento e quais as resoluções vigentes que regem as possibilidades de atuação dos agentes envolvidos.

Também é importante que você saiba o papel da Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS) no que se refere à supervisão dos demonstrativos, que é fundamental para a compreensão do processo decisório da área de investimentos dos RPPS.

1.1 Dados sobre os investimentos dos RPPS

Atualmente, em torno de 10 milhões de servidores públicos brasileiros estão vinculados a um Regime Próprio de Previdência. No modelo de financiamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, o pagamento de aposentadorias e pensões depende, em grande parte, da capitalização dos recursos arrecadados para o pagamento de despesas previdenciárias.

Neste sentido, o equilíbrio atuarial está diretamente relacionado à rentabilidade das aplicações dos recursos financeiros dos RPPS. O quadro a seguir apresenta a distribuição do público segurado pelos RPPS em ativos, aposentados e pensionistas. Também apresenta o total de recursos destinados ao pagamento de benefícios. Por fim, é apresentado o resultado financeiro por esfera de governo.

RPPS - GRANDES NÚMEROS

TOTAL RPPS - FEV/2017	2.105	REGULARES CRP	887	42,2%
SEGURADOS - 2015 (MILHÕES)	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
	6,3	2,6	1,1	10,0
TOTAL RECURSOS - 2016 (R\$ BILHÕES)	INVESTIMENTOS	OUTROS BENS/DIREITOS	PARCELAMENTOS	TOTAL
	134,4	128,7	13,3	263,4
RESULTADO FINANCEIRO 2016 (R\$ BILHÕES)				
	MUNICÍPIOS	ESTADOS/DF	UNIÃO	TOTAL
RECEITAS	53,2	68,2	30,7	152,1
DESPESAS	42,1	157,8	73,8	273,7
RESULTADO	+11,1	-89,6	-43,1	-121,6
% PIB	+0,18%	-1,44%	-0,69%	-1,95%

Em relação à situação funcional, verifica-se que, dos 10 milhões de servidores, apenas 6,3 milhões correspondem a servidores ativos.

Quanto ao resultado financeiro, verifica-se que apenas o grupo dos municípios conseguiu suportar o total de despesas com as suas receitas.



Observa-se também que, no encerramento do exercício de 2016, os investimentos dos RPPS, somados, tiveram um total de aplicações financeiras que girou em torno de R\$134.400.000.000,00 (cento e trinta e quatro bilhões e quatrocentos milhões de reais).

Como se pode inferir na tabela a seguir, a renda variável corresponde a apenas 2,97% do total dos recursos dos RPPS. Já os recursos aplicados no segmento de renda fixa correspondem a 47,74%. O restante refere-se às disponibilidades financeiras: 0,37%; Demais bens, direitos e ativos vinculados por lei: 43,86%; e parcelamento de débitos: 5,06%.

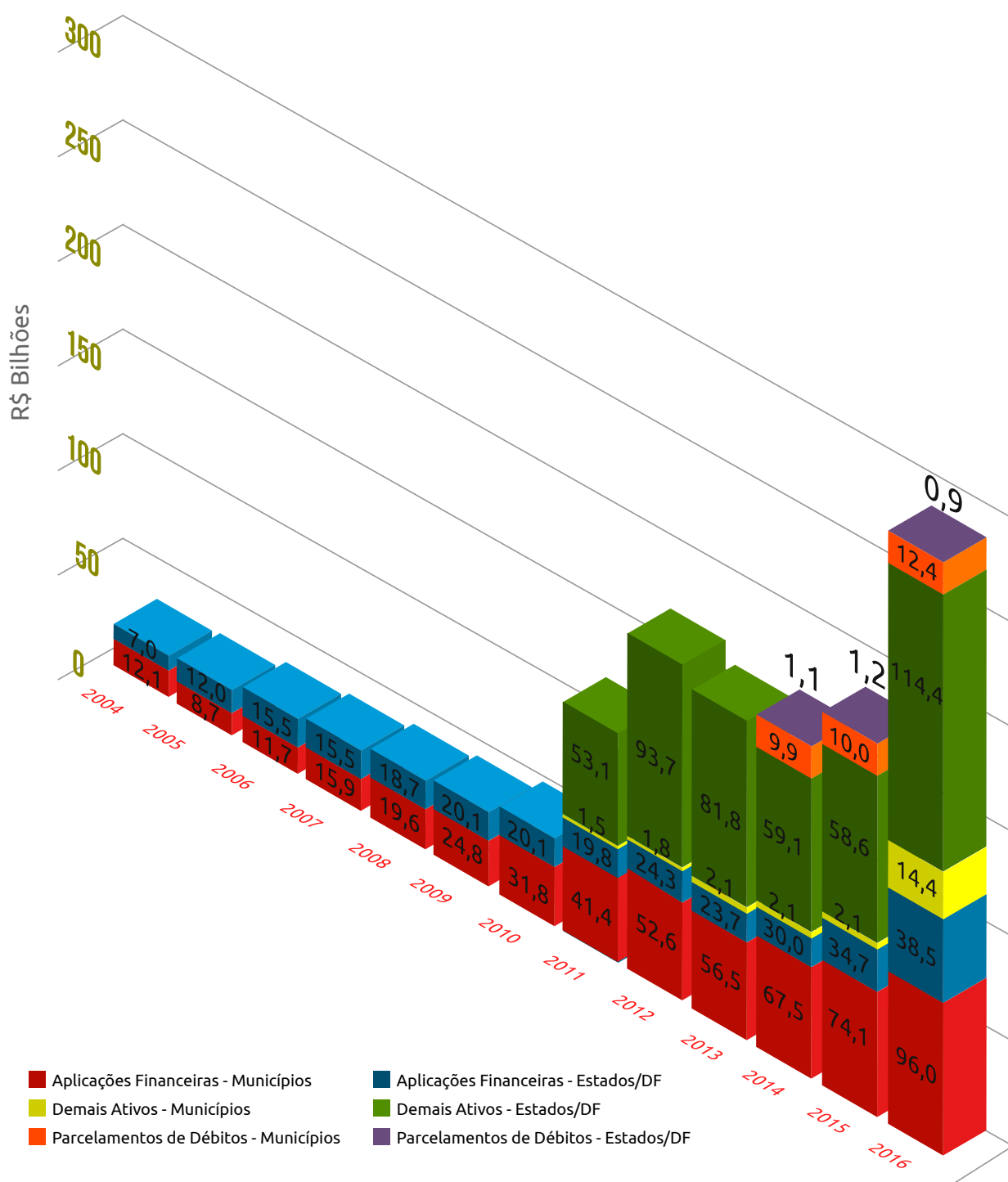
RPPS - INVESTIMENTOS E OUTROS BENS, ATIVOS E DIREITOS - 2016

SEGMENTO	ESTADO/DF	MUNICÍPIOS	TOTAL	%
Renda Fixa	35.896.047.197,84	89.751.370.197,06	125.647.417.394,90	47,74%
Renda Variável	2.266.422.907,43	5.545.760.425,41	7.812.183.332,84	2,97%
Disponibilidades Financeiras	293.129.243,06	680.223.439,66	973.352.682,72	0,37%
Total Aplicações Financeiras	38.455.599.348,33	95.977.354.062,13	134.432.953.410,46	51,08%
Demais bens, direitos e ativos vinculados por Lei	113.432.639.841,27	2.009.638.229,09	115.442.278.070,36	43,86%
Parcelamentos de débitos	936.145.513,65	12.373.017.913,06	13.309.163.426,71	5,06%
Total Outros Ativos	114.368.785.354,92	14.382.656.142,15	128.751.441.497,07	48,92%
Total Geral	152.824.384.703,25	110.360.010.204,28	263.184.394.907,53	100,00%

O setor dos RPPS vem gradativamente acumulando recursos. Desde 2011, com um maior acesso aos dados dos demonstrativos de investimentos, conseguimos analisar melhor as posições e os *status* reais dos recursos, separados pelas grandes áreas do segmento e por entes federativos.

No que se refere aos investimentos, observa-se que as aplicações financeiras, tanto de municípios como de estados, vêm crescendo desde o começo da série temporal.

EVOLUÇÃO DE RECURSOS DOS RPPS - 2004/2016



Fonte: SRPPS/SPREV/MF (DAIR 6º 81/2016 e Relatório Gerencial de Parcelamentos (extração em 28/08/2017))

1.2 Regulação dos investimentos dos RPPS

É evidente que o significativo aumento e volume dos recursos acumulados pelos RPPS para o pagamento de aposentadorias demandam uma constante melhoria nos processos de fiscalização, acompanhamento e na regulação do setor. Veremos neste tópico a legislação aplicada aos RPPS e, de modo especial, aquela voltada aos investimentos.



Importante

É importante consignar desde o início que, respeitado o pacto federativo e a autonomia administrativa dos entes na gestão de regimes próprios de previdência, a legislação de investimento busca fornecer os caminhos necessários para que os recursos previdenciários sejam geridos da forma mais transparente e sustentável possível.

O marco regulatório tem sido alterado ao longo dos anos, sempre em busca de assegurar, às aplicações e aos recursos dos RPPS, condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Resumidamente, podemos destacar a legislação e seus pontos principais:



Lei nº 9.717/1998

Regras gerais de organização e funcionamento dos RPPS:

- Art. 6º, IV - Aplicação dos recursos dos fundos previdenciários, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.
- Art. 9º, I - Atribuições da União, por intermédio do MPS (atual SPREV do MF): Orientação, supervisão e acompanhamento.
- Art. 9º, II - Estabelecimento de parâmetros e diretrizes gerais sobre organização e funcionamento.

Decreto nº 3.788/2001

Institui o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), exigido aos Estados, Distrito Federal e Municípios para que possam realizar as operações previstas no art. 7º da Lei nº 9.717/1998 (recebimento de transferências voluntárias de recursos pela União, acordos, contratos, convênios, empréstimos).

EVOLUÇÃO DAS REGRAS DE GOVERNANÇA ATOS NORMATIVOS - PORTARIAS MPS



1.2.1 Evolução das regras de governança

Veja a seguir a evolução das regras de governança a partir de 2008, que têm por objetivo trazer os melhores padrões de transparência e eficiência nos investimentos dos RPPS.

2008

- Política Anual de Investimentos.
- Certificação do responsável pela gestão (acima R\$ 5 milhões).

2011

- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR).
- Avaliação de desempenho das entidades contratadas.
- Relatórios periódicos de avaliação de rentabilidade e risco dos investimentos.

2012

- Cadastramento prévio das instituições e produtos que receberão aplicações.
- Autorização de Aplicação e Resgate (APR).
- Obrigatoriedade do Comitê de Investimentos.

2013

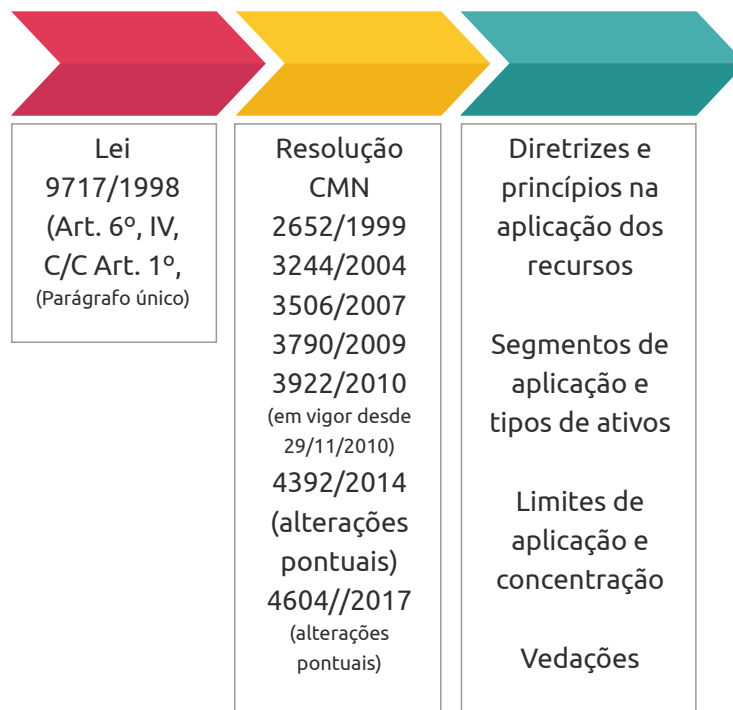
- Aperfeiçoamento das regras de credenciamento e do Comitê de Investimentos.
- Maior publicidade das informações relacionadas à governança dos investimentos.

2015

- Regras sobre investidor qualificado e investidor profissional.

Quanto à legislação dos investimentos, o quadro-resumo a seguir mostra sua evolução e atualização ao longo do processo de melhoramento contínuo proposto pela Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social. Note que a autoridade responsável por disciplinar as aplicações dos recursos dos RPPS é o CMN.

INVESTIMENTOS DOS RPPS - REGULAÇÃO



1.3 Supervisão dos investimentos dos RPPS

A supervisão realizada pela Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS) é feita na forma de auditorias diretas, a cargo dos Auditores-Fiscais da União, e de forma indireta pelas equipes técnicas da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, a partir dos demonstrativos de investimentos encaminhados periodicamente: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN).

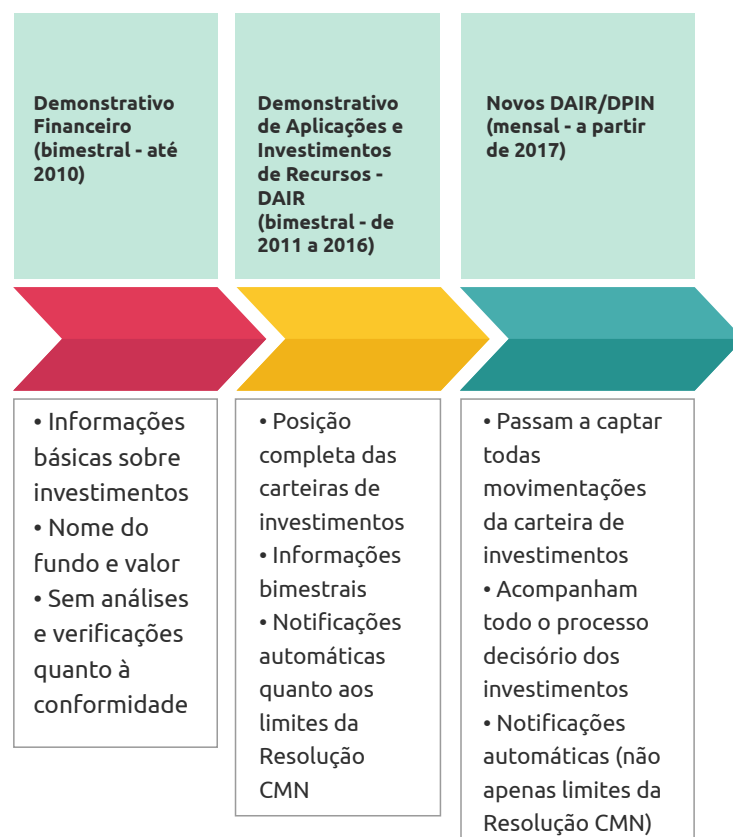
O envio tempestivo desses demonstrativos constitui critério exigido para a emissão do CRP.



Com o conhecimento da legislação vigente, percebe-se a obrigatoriedade de enviar os demonstrativos de investimentos. A partir do envio, é feita a avaliação da regularidade dos investimentos por parte da SRPPS.

Além desse objetivo, os demonstrativos têm como foco o controle por parte dos participantes do processo decisório dos investimentos. Respeitando o princípio da transparência, o CADPREV Web disponibiliza as informações, por serem de natureza pública.

Nesse sentido, os demonstrativos vêm evoluindo ao longo dos anos para transparecer, de forma cada vez mais completa, o processo decisório de investimentos dos RPPS.



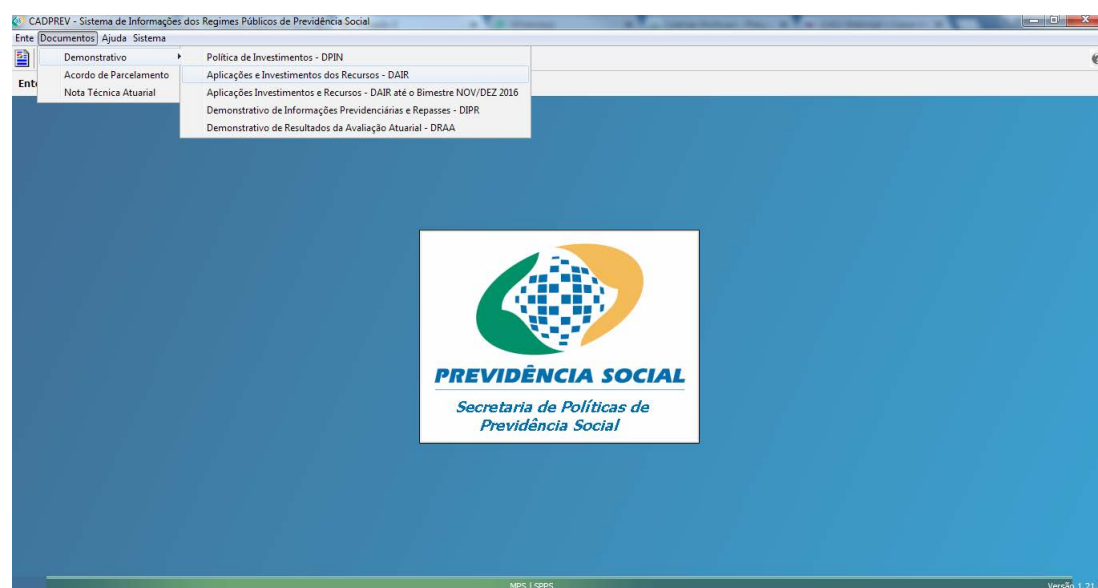


Você viu nesta seção que:

A supervisão pela Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social é realizada de dois modos: Auditoria Direta e Auditoria Indireta.

A auditoria direta, responsabilidade da Coordenação-Geral de Auditoria e Contencioso (CGAUC), é o trabalho realizado pelos auditores diretamente no município.

A auditoria indireta avalia os critérios de irregularidades tratados neste curso, e é realizada pela Divisão de Acompanhamento de Investimentos (DIINV). Consiste no acompanhamento do processo decisório e dos dados fornecidos pelos demonstrativos de investimentos e seu alinhamento com a Legislação vigente. Normalmente, as irregularidades são informadas para os RPPS via Notificação de Acompanhamento de Investimentos (NAI), que pode ser tanto através do sistema CADPREV Web como em contato direto pelos meios de comunicação informados nos demonstrativos obrigatórios.



INFORMAÇÕES SOBRE INVESTIMENTOS PRESTADAS À SRPPS A PARTIR DE 2017



O ciclo do processo decisório termina, justamente, no acompanhamento, auditoria indireta e seus critérios de irregularidades tratados no módulo 1.

Por fim, é nesse contexto da auditoria indireta que, caso o RPPS não esteja de acordo com o que propõe a legislação, ocorrerão as irregularidades de investimentos indicadas no extrato previdenciário e identificadas pelo nome do demonstrativo (DAIR ou DPIN), bem como o motivo (Encaminhamento ou Consistência).

Atividade de reflexão



Um Comitê de Investimentos que possui apenas dois membros efetivos e somente um possui certificação atende ao requisito exigido pela Portaria MPS nº 519/2011? Por que?

Não, pois a obrigatoriedade de certificação é para a maioria dos membros que compõem o Comitê de Investimentos, havendo apenas dois membros, ambos deverão possuir certificação.

Encerramento do módulo

Agora que você já conheceu mais sobre o setor dos RPPS, percebe como é importante garantir a transparência e um maior controle dos investimentos de seus recursos?

Ao longo dos próximos módulos iremos apresentar e orientar sobre o preenchimento dos demonstrativos de investimentos exigidos pela SRPPS: DAIR e DPIN.